



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 221/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

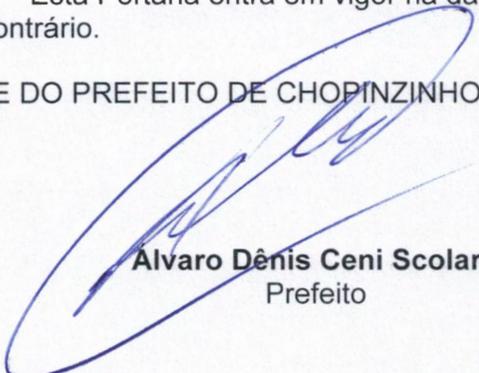
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria Luiza Borga, protocolado em 25 de abril de 2017, sob nº 1813,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 02 (dois) anos, à servidora Maria Luiza Borga, matrícula funcional nº 1160-1, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR., 09 DE MAIO DE 2017.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Eduardo Pivatto**  
Secretário de Administração

  
**Édina Accorsi**

Secretária de Educação

Publicado no **DIÁRIO** Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1352 de 10/05/2017 Pg. 07